



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014.**

Processo nº.: 002107/2019

OCS Proponente: TCMA – TRAIL CLUBE MATA ATLÂNTICA

CNPJ da OCS: 39.288.725/0001-62.

Endereço da OCS: Av. Elizabeth Perim, nº 123, Centro, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000.

Objeto proposto: Termo de Fomento entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o TCMA – Trail Clube Mata Atlântica, para cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de despesas correntes necessárias para o POLENTA OFF ROAD 2018 que trabalha na difusão, valorização e registro sobre a importância da prática do esporte de aventura, aproveitando o relevo acidentado da região das Montanhas Capixabas, dando visibilidade nacional ao turismo e em especial ao agroturismo, levando em consideração os aspectos histórico-culturais, como oportunidade de fomento para negócios bem como oferecer condições para consolidar a cultura e culinária típica desta região.

Valor total do repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Período: 31/05/2019 a 02/06/2019

Prazo Para Impugnação: 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da presente justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme determina o §2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de maio de 2019.

ANDRÉ MINETE NODARI
CPF:034.524.997-66
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Esporte e Lazer